

Reunião ordinária do COLEPRECOR
Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho
24/4/2019

“Se desprezei o direito do meu servo ou da minha serva quando eles contendiam comigo, então que faria eu quando Deus se levantasse? E, inquirindo ele a causa, que lhe responderia eu?” (Jó, 31:13-14)

Saudações.

É com grande satisfação que participo desta reunião ordinária do **Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR**, oportunidade na qual se promove o intercâmbio de experiências administrativas, além do debate de temas jurídicos comuns aos vários tribunais.

Desde já agradeço à Presidente do TRT de Mato Grosso, Desembargadora **Eliney Bezerra Veloso**, atual Presidente do COLEPRECOR, pelo convite para participar deste evento e pela oportunidade de falar sobre tema de minha escolha, que, no caso, optei por discorrer brevemente sobre a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça e assuntos relacionados à atuação correicional.

Em minha visão, acompanhar o desempenho dos magistrados é o papel primordial das corregedorias dos tribunais e da Corregedoria Nacional de Justiça, pois o papel do Judiciário na sociedade a cada dia cresce mais em importância e, por isso, os cidadãos, os órgãos dos outros Poderes da República, a imprensa, enfim, todos se voltam para as decisões proferidas no âmbito dos processos judiciais e, conseqüentemente, também para a postura dos magistrados em sua vida pública e privada.

Sempre afirmo que, em minha opinião, a função das corregedorias judiciais é muito mais ampla do que a de um órgão sancionador, de aplicador de penalidades. É óbvio que os desvios de conduta devem ser apurados e punidos com rigor, sempre com observância do contraditório e da ampla defesa. Todavia, a atuação das Corregedorias deve ser, principalmente, a de orientação e prevenção, buscando sempre a melhoria e a modernização das atividades administrativas e jurisdicionais. Por isso é importante o papel das Corregedorias como órgãos de orientação e controle, de forma a assegurar que o Judiciário exerça o papel que lhe foi traçado pela Constituição Federal e que a sociedade brasileira espera.

Como Corregedor Nacional, nesses pouco mais de oito meses à frente da Corregedoria Nacional, tenho me deparado com os tribunais de todas as esferas do Poder Judiciário (Justiça Estadual, Federal, Militar, Eleitoral e do Trabalho) comprometidos em superar as deficiências e dificuldades e melhorar cada vez mais o Poder Judiciário. Com a colaboração de todos os tribunais, temos trabalhado incessantemente para aprimorar o serviço prestado à população, corrigindo eventuais imperfeições, e tornando excelente aquilo que já é bom. O objetivo é adequar a prestação jurisdicional àquilo que efetivamente a população quer e espera de todos os responsáveis pela administração da Justiça: um poder Judiciário célere, eficiente e capaz de distribuir justiça em tempo razoável.

Em decorrência do trabalho conjunto de todos os tribunais envolvidos, o Conselho Nacional de Justiça conta hoje com uma base de informações sólidas e confiáveis, que tem permitido a elaboração de um planejamento estratégico para o Judiciário, e, no final do ano de 2018, nos reunimos em Foz do Iguaçu para o estabelecimento de metas aos tribunais e aos magistrados para o ano de 2019, evento que contou com a participação de muitos dos que aqui estão presentes.

Naquele encontro, não propus metas a serem obrigatoriamente cumpridas pelas corregedorias, mas apresentei três **iniciativas estratégicas** da Corregedoria Nacional, a serem adotadas no decorrer do ano de 2019, e que têm como objetivo principal institucionalizar o sistema correcional do Poder Judiciário, garantindo a uniformização da atuação, bem como a prevalência da participação de todos na

criação de um sistema verdadeiramente harmônico, que possa somar forças para melhor alcançar os seus objetivos constitucionais.

As três iniciativas propostas foram: criação do Fórum Nacional de Corregedores; implantação em todas as corregedorias do sistema de informática PJECORR; e, por fim, a institucionalização de metas para o serviço extrajudicial.

A primeira das estratégias pensadas já foi implementada, qual seja, a criação do **FÓRUM NACIONAL DE CORREGEDORES**, consubstanciada no Provimento n. 80, de 4 de dezembro de 2018, e o primeiro encontro já está sendo preparado para os dias **11 e 12 de junho deste ano**, e os senhores e senhoras brevemente receberão o convite oficial para participar desse evento.

A intenção do referido **Fórum** é fomentar uma permanente troca de ideias, permitindo examinar os problemas que são peculiares a um ou a mais de um órgão, a fim de que as soluções vitoriosas já encontradas possam ser compartilhadas por todos, e, ao mesmo tempo, possibilitar que já no próximo encontro do Judiciário, a ser realizado no final de 2019, possamos estar novamente reunidos para discutir a aprovação de metas que tenham sido propostas e debatidas ao longo do ano, para serem implementadas a partir de 2020.

Outra iniciativa estratégica que iremos adotar ao longo deste ano é a relativa à implantação, por todas as corregedorias, do **sistema PJECorr**, hospedado no CNJ, e que fará com que os dados existentes nas corregedorias locais sejam compartilhados em tempo real com a Corregedoria Nacional, o que otimizará os trabalhos das diversas corregedorias e possibilitará o aumento da eficiência na sua atuação, tornando mais efetivo o sistema correicional nacional criado pela Emenda constitucional 45. Sobre esse tema, inclusive, haverá uma exposição específica neste evento, a ser feita pelos juízes Marcio Freitas, Juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, e Braulio Gusmão, juiz auxiliar da presidência do CNJ.

Por fim, também adotaremos como **iniciativa estratégica a institucionalização de um sistema de metas específico para os serviços notariais e de registro**. A ideia é também nessa seara instituir um modelo de gestão participativa, daí por que também editamos o **Provimento n. 79/18**, que dispõe sobre

a política institucional de Metas Nacionais do Serviço Extrajudicial, para que, através da Governança Colaborativa das Corregedorias Estaduais, possamos construir Metas Nacionais para os serviços extrajudiciais.

A ideia maior por trás dessas iniciativas estratégicas que foram propostas é reforçar o papel das corregedorias como instrumentos de orientação e fomentadoras de boas práticas gerenciais, pois, pela proximidade que têm em relação às unidades judiciárias, pela força coercitiva que têm junto aos magistrados, revela-se essencial esse fortalecimento das corregedorias como forma de disseminação das boas práticas gerenciais no Poder Judiciário brasileiro, de modo a fazer com que todos os magistrados e servidores passem a orientar suas ações pela busca de resultados concretos em favor do cidadão, que é o verdadeiro destinatário e senhor do Poder Judiciário.

Nesse passo, quero deixar registrado o meu testemunho e admiração com a atuação da Justiça do Trabalho, exatamente aquela que cuida das demandas relacionadas aos menos favorecidos na relação laborativa, sem descuidar do necessário equilíbrio na paridade de tratamento. Em minha opinião, a Justiça do Trabalho vem exercendo com competência a sua missão constitucional, sempre com muito equilíbrio e serenidade no trato de questões tão sensíveis e delicadas, que envolvem o dia a dia da grande maioria de nossa população, ou seja, daqueles trabalhadores que sobrevivem do pesado labor e que, constantemente, necessitam se socorrer da Justiça Laboral para resguardar os seus legítimos direitos.

A Corregedoria Nacional de Justiça está atenta a tudo isso, tanto que, logo ao assumir, em agosto de 2018, nomeei o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Aloysio Corrêa da Veiga como meu Corregedor Nacional substituto.

Logo em seguida, em setembro de 2018, celebrei Termo de Cooperação com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na pessoa de seu Corregedor-Geral, o ilustre Ministro Lélío Bentes Corrêa, buscando garantir eficiência na prestação do serviço correicional, compatibilizando a busca por resultados com a economia dos recursos, otimizando-os, gerando maior eficácia dos atos praticados

com o menor dispêndio financeiro possível, como assim também o fiz com a Justiça Federal.

Assim, as inspeções e correções por suas Corregedorias realizadas trarão os dados necessários à Corregedoria Nacional de Justiça, na busca da melhoria e da modernização das atividades administrativas e jurisdicionais dos nossos Tribunais, inclusive para que as orientações do CNJ sejam aplicadas uniformemente, com enorme redução nos custos operacionais, e de suma importância para o alinhamento das ações pertinentes aos órgãos correccionais do Poder Judiciário em geral e, no caso, da Justiça do Trabalho em particular.

Vivemos tempos em que os jurisdicionados não são apenas usuários do Poder Judiciário, mas também os seus mais rigorosos fiscais, razão pela qual nós magistrados devemos sempre agir com integridade, sabedoria e prudência em nossa vida pública e privada.

O verdadeiro magistrado íntegro é aquele que impõe respeito em decorrência de suas boas condutas à frente dos seus jurisdicionados, seja nos atos de sua vida pública, seja naqueles afetos à sua vida privada, os quais, na prática, não se dissociam, tudo como forma de dignificar a função, certo de que o exercício da atividade jurisdicional impõe restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos demais cidadãos.

A sabedoria se revela não apenas pelo conhecimento das leis, mas, sobretudo, em entender as particularidades humanas, em perceber que, por trás das demandas, existem vidas, muitas vezes tristes e sofridas, e que o processo que está sendo julgado pode significar um alívio no sofrimento ou o aprofundamento das agruras pessoais.

Prudência é outro atributo apropriado ao magistrado, no sentido de que adote comportamentos e tome decisões de modo racional, ponderando e valorando os argumentos e contra-argumentos disponíveis, maturando adequadamente cada fase processual para que a oportuna subsunção se faça dentro da legalidade, e, ao decidir, incumbe ao magistrado atuar de forma cautelosa, atento às consequências processuais e materiais que aquele ato pode provocar não só aos litigantes do processo, como

também repercutir em relação a terceiros, já que, ao final, a atuação do Judiciário se presta à realização da paz social e ao bem comum.

O meu desiderato enquanto Corregedor Nacional de Justiça é zelar pela dignidade e engrandecimento do Poder Judiciário, pelo respeito às nossas instituições e pelo atendimento aos anseios da sociedade brasileira, e ora reitero o compromisso de sempre agir com a consciência de que o poder inerente aos cargos não deve ser utilizado para destruir ou subjugar, mas, antes, deve ser utilizado para fazer o bem, distribuir a justiça, contribuir para o engrandecimento dos seres humanos e para a promoção da cidadania. Dessa forma, viabilizaremos melhorias na qualidade do serviço essencial que prestamos, aproximando cada vez mais o Judiciário da excelência que a população espera.

Temos que conviver com as pessoas com muito amor, diz o livro da sabedoria, Filipenses 2:2: “Completai a minha alegria, de modo que penseis a mesma coisa; tenhais o mesmo amor”.

Finalizando estas breves palavras, congratulo-me com todos os que aqui estão presentes, seja como palestrantes, debatedores ou ouvintes, na certeza de que este Encontro superará o sucesso das edições anteriores, seja pelo brilhantismo dos palestrantes, seja pelo alto nível de comprometimento de todos os magistrados que participam do evento.

Tenho fé nos juízes, acredito na magistratura brasileira. O Poder Judiciário é viável.

Que Deus nos ilumine, abençoando sempre o Poder Judiciário do Brasil!

Poder Judiciário forte, cidadania respeitada!

Muito obrigado!